

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 407/2025**

EMENTA: Dispõe sobre a anulações das Portarias nº 401/2025, 402/2025 e 403/2024 que designou os servidores para procederem com à conferência dos valores existentes na Tesouraria da Prefeitura.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, informa que nas publicações do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, publicado no dia 18/02/2025, com os Códigos de Identificadores: A07B8634, 869E0962, 603ADB94.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam anuladas as Portarias nº 401/2025, 402/2025 e 403/2024 que designou os servidores para procederem com à conferência dos valores existentes na Tesouraria da Prefeitura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Gameleira/PE, 21 de fevereiro de 2025.

**LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA**  
Prefeito do Município da Gameleira/PE

**Publicado por:**  
Rafael Azevedo da Silva  
**Código Identificador:**2873D4C5

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/02/2025. Edição 3789  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>